CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

054

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 9ª ORDINÁRIA
EM 07/04/25
PRESIDENTE

Concessão de um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao Poder Executivo análise de viabilidade para concessão de um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem que haja prejuízo dos seus vencimentos.

Somente poderá obter o direito ao benefício o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

I - advertência escrita nos últimos três anos;

II – punição com suspensão nos últimos cinco anos;

III – mais de três faltas sem justificativa no período de um ano; e

IV - entradas tardias e saídas antecipadas sem causa justificada, por 10 (dez) dias, no período de doze meses consecutivos.

Além disso, se o dia comemorativo do aniversário do servidor cair em feriado, sábado ou domingo, o benefício será usufruído no primeiro dia útil subsequente.

O Poder Executivo regulamentará a medida em tempo oportuno.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.

Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

ENCAMINHAR
Sessão 9ª Ordinária
Para: Prefeito Municipal
Em 07/04/25